EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

**INDICAÇÃO Nº _____/2019**

**INDICO**, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize a instalação de placas de sinalização de **Rua Sem Saída**, nas ruas que dão acesso a praça do Adriana e que seja tomada as devidas providências para o perfeito tráfego de veículos e pedestres principalmente nos finais de semana onde existe um grande fluxo de turistas.

***JUSTIFICATIVA***

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estabelece que "o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito" (Art. 1º, §2º, CTB).

A sinalização é um dos modos de propiciar um trânsito seguro, razão pela qual deve ser disposta na via sempre que for necessária.

No entanto, àqueles que residem naquelas ruas do Balneário Adriana entendem que a falta desta sinalização está trazendo prejuízo aos moradores, pois os motoristas ao entrar na rua e ao final se depararem com rua sem saída, retornam em alta velocidade, assim ponde em risco a vida dos pedestres .

Assim sendo, solicitamos uma análise do Poder Público e providencie a instalação de placas localizadas naquelas ruas.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Plenário dos Emancipadores, 18 de Novembro de 2019.

**DANIEL RAMOS**

Vereador - PDT